

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE OUTUBRO DE 2020

Nº 200

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.281, de 27 de outubro de 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.797, de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil Reais) na dotação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de outubro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Data de Publicação: 27/10/2020	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.0053.0053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40% - CRECHE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	100.000,00
11130000 - Transferencias do FUNDEB 40%	
FISCAL	
Data de Publicação: 27/10/2020	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.0053.0053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40% - CRECHE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	100.000,00
11130000 - Transferencias do FUNDEB 40%	
FISCAL	
Data de Publicação: 27/10/2020	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.0053.0053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40% - CRECHE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	100.000,00
11130000 - Transferencias do FUNDEB 40%	
FISCAL	
Data de Publicação: 27/10/2020	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.0053.0053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40% - CRECHE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	50.000,00
11130000 - Transferencias do FUNDEB 40%	
FISCAL	
TOTAL	350.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de outubro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

Data de Publicação: 27/10/2020	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.0053.0053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40% - CRECHE	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	100.000,00
11130000 - Transferencias do FUNDEB 40%	
FISCAL	
Data de Publicação: 27/10/2020	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.0053.0053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40% - CRECHE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	100.000,00
11130000 - Transferencias do FUNDEB 40%	
FISCAL	
Data de Publicação: 27/10/2020	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.0053.0053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40% - CRECHE	
3390300000 - Material de consumo	100.000,00
11130000 - Transferencias do FUNDEB 40%	
FISCAL	
Data de Publicação: 27/10/2020	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.0053.0053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40% - CRECHE	
3390490000 - Auxilio-transporte	50.000,00
11130000 - Transferencias do FUNDEB 40%	
FISCAL	
TOTAL	350.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de outubro de 2020.
 199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 625/2020, de 27 de outubro de 2020.

Nomeia os conselheiros titulares e suplentes representantes do governo e da sociedade civil, a diretoria e secretaria executiva para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante para o biênio de 2020 - 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social), que estabelece em seu art. 16 que os conselhos devem possuir composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO a Resolução 237/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social, que em seu art. 10 recomenda que o número de conselheiros(as) não seja inferior a 10 membros, e em seu art. 12 recomenda que no segmento governo o conselho seja composto por representantes das áreas da assistência social, saúde, educação, trabalho e emprego e fazenda, sendo esses indicados e nomeados pelo respectivo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Resolução 237/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social, que em seu art. 11 dispõe que os representantes da sociedade civil sejam eleitos em assembleia instalada especificamente para esse fim e que tal processo deve ser instalado especificamente para esse fim, sob a coordenação da própria sociedade civil sob a supervisão do Ministério Público, garantindo a ampla participação de toda a sociedade, principalmente dos usuários da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução 237/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social, que em seu art. 5º estabelece que o mandato dos conselheiros será definido na lei de criação do Conselho de Assistência Social, sugerindo-se que tenha a duração de, no mínimo, dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez por igual período e em seu art. 10, recomenda a alternância entre representantes do governo da

sociedade civil em cada mandato, sendo permitida uma única recondução;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS/2012, que no §2º do seu art. 123, estabelece que os conselhos devem contar com uma Secretaria Executiva – SE, que é unidade de apoio para o seu funcionamento, tendo como objetivo assessorar as reuniões do colegiado e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal de apoio técnico e administrativo;

CONSIDERANDO a Resolução 24/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabelece que as organizações de usuários devem garantir estatutariamente a participação desses em seus órgãos diretivos e decisórios, que define os usuários como pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política de Assistência Social, organizadas sob diversas formas, em grupos que tenham como objetivo a luta por direitos;

Considerando a Resolução 16/2010, do Conselho Nacional de Assistência Social, que em seu art. 7º trata dos critérios para inscrição das entidades e organizações da assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a necessidade de garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade de organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO Lei Federal 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social), que em seu art. 3º define que entidades de assistência social são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos;

CONSIDERANDO o Decreto 6.308/2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da LOAS;

CONSIDERANDO a Resolução 23/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social, que regulamenta o entendimento acerca de trabalhadores do setor e estabelece como legítima todas as formas de organização detes, tais como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas que organizam, defendem

e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de assistência social, conforme a LOAS, a Política Nacional de Assistência Social e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 807, de 28/05/1997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, e que em seu art. 3º define a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e em seu artigo 4º define o mandato dos conselheiros(as) e do(a) presidente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 807, de 28/05/1997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, e que em seu art. 5º define a participação de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a inexistência de quórum dos segmentos da sociedade civil na plenária ordinária para eleição dos conselheiros municipais de assistência social, convocada para o dia 8/10/2020, conforme o Edital 01, do Conselho Municipal de Assistência Social, de 9/3/2020, e;

CONSIDERANDO o resultado final da plenária extraordinária para escolha dos conselheiros representantes dos segmentos da sociedade civil e da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 16/10/2020, na Casa dos Conselhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros titulares e suplentes representantes do governo e da sociedade civil, bem como a diretoria e secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social deste município para o biênio de 2020 -2022, conforme detalhamento abaixo:

I – GOVERNO

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Marleide Gomes da Silva - Titular

Joathania Bezerra da Silva Oliveira – Suplente

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Maria Marluce de Paula Araújo - Titular

Fátima Melo Duarte Varela - Suplente

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Auricimar Vieira Dantas – Titular

Olga Camila de Carvalho Victor - Suplente

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Maria da Conceição Silva de Moraes - Titular

Valdemir Casusa Barbosa - Suplente

e) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Lita Isabel Cavalcanti de Moraes - Titular

Leonardo Lira Brandão - Suplente

f) Representantes da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e

Lazer:

Jane Cleide de Oliveira - Titular

Taiane Nascimento de Veras - Suplente

II – SOCIEDADE CIVIL

g) Representantes das Entidades de Assistência Social:

Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes - Titular

Casa de Apoio Encontro da Paz - Suplente

h) Representantes das Entidades de Assistência Social:

Espaço Sócio Cultural Galeria Biombo das Artes - Titular

Instituto Cultural e Práticas Desportivas FLORART - Suplente

i) Representantes dos Trabalhadores do Fórum Municipal de

Trabalhadores (as) do SUAS:

Dayane dos Santos Souza - Titular

Suedy Clara do Nascimento Bezerra - Suplente

j) Representantes dos Trabalhadores do Sindicato dos Servidores

Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante:

Kely Cristian Rafael Bezerra - Titular

Jefferson Miranda Correia – Suplente

l) Representantes dos Usuários da Assistência Social:

Thiago de Souza Costa - Titular

Wagner Silva da Costa – Suplente

m) Representantes dos Usuários da Assistência Social:

Sara Silva de Souza - Titular

Jonas Rodrigues da Silva – Suplente

III - DIRETORIA

Presidente: Marleide Gomes da Silva

Vice-presidente: Kely Cristian Rafael Bezerra

IV – SECRETARIA EXECUTIVA

Secretária Executiva: Patrícia Emmanuelle Gomes Costa

Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social –

CMAS são devidamente estabelecidas pela Lei Municipal 807, de 28/05/1997.

Art. 3º - O serviço prestado pelos conselheiros será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 626/2020, de 27 de outubro de 2020.

Torna sem efeito a Portaria 623/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 623/2020, que exonera Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 61

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos, tendo em vista o desligamento do servidor abaixo relacionado do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio da Portaria Nº 179/2020, publicada em 03 de abril de 2020

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
197/2018	Abel Soares Ferreira	5854	Secretário Municipal de Educação

São Gonçalo do Amarante, 27 de outubro de 2020

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 62

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
376/2018	Jurandir de Souza Júnior	9829	Professor de Matemática

São Gonçalo do Amarante, 27 de outubro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 63

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
271/2018	Valério Rodrigues e Silva	9410	Professor de Matemática

São Gonçalo do Amarante, 27 de outubro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 64

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos, tendo em vista o desligamento da servidora abaixo relacionada do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio da Portaria Nº 206/2019, publicada em 05 de fevereiro de 2019.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
183/2018	Francinete Ribeiro da Silva	9067	Merendeira

São Gonçalo do Amarante, 27 de outubro de 2020

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 459/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: EDILSON SILVA RAMOS052470784-70, CNPJ N.º 32.642.637/0001-78. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do contrato para que passe a constar expressamente o valor global de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) para o período de 03 (três) meses, permanecendo inalterado o valor mensal de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) em consonância com as subcláusulas 1.2 e 2.1 do termo contratual. – FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo. SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Edilson Silva Ramos – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de outubro de 2020

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000007807.651

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: EMPRESA STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ: 11.388.997/0001-15. DO OBJETO: objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de protetor facial, termômetro sensor infravermelho digital de testar medição de temperatura, e tapetes higiênico, totem para álcool em gel, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e

Serviços Públicos de Saúde, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21 de outubro de 2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de outubro de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATANTE
LEONARDO LEÃO STRALIOOTTO
STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA
CONTRATADA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000007807.652

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA TIE TAPETES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.261.012/0001-23. DO OBJETO: objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de protetor facial, termômetro sensor infravermelho digital de testar medição de temperatura, e tapetes higiênico, totem para álcool em gel, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 6.993,00 (seis mil novecentos e noventa e três reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO/ATIVIDADE: 2.180 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21 de Outubro de 2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de outubro de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATANTE
VIVIANE BORGES MARTINS
TIE TAPETES EIRELI
CONTRATADA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000007807.653

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: EMPRESA TRES INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 36.346.785/0001-04. DO OBJETO: objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de protetor facial, termômetro sensor infravermelho digital de testar medição de temperatura, e tapetes higiênico, totem para álcool em gel, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 13.923,00 (treze mil, novecentos e vinte e três reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21 de outubro de 2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de outubro de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
RODOLFO VIEIRA DA SILVA
TRES INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 412, de 09 de julho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de Novembro de 2020, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR. Os quantitativos, unidades e especificações do (s) item (ns), objeto deste Pregão, estão contidas no ANEXO I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o sítio eletrônico pelo link: <http://saogoncalo.rn.gov.br/siteantigo/licitacoes.php> - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Outubro de 2020.
 CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO
 Pregoeira Oficial

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901317521.733

Contratante: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 11.447.510/0001-28e a Contratada a CARLOS ANTÔNIO DA SILVA ME, CNPJ nº 15.426.384/0001-86. DO OBJETO: Contratação de serviços objeto do presente contrato a prestação de empresa com expertise para a prestação de serviços de instalação de equipamentos novos, desinstalação, reinstalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e gás refrigerante, de condicionadores de ar, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital de convocação e Ordem de Serviços expedida para cada serviço DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 50.109,06 (cinquenta mil, cento e nove reais e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 12 de novembro de 2020

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de novembro de 2019
 ELAINE CRISTINA SOUSA DE ARAÚJO - p/ contratante
 Carlos Antônio da Silva - p/ Contratado

·Republicado por Incorreção

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 021/2020, de 26 de outubro de 2020.

INSTITUI PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 032/2016 E O DECRETO MUNICIPAL 806/2018, QUE NORMATIZAM OS PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA NO ÂMBITO DA UEP (Unidade Executora do PAES) DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E INCLUI EM CLÁUSULA ESPECÍFICA, NOS CONTRATOS VIGENTES E FUTUROS, DESIGNAÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

O Coordenador da UEP (Unidade Executora do PAES), no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis técnicos em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta UEP (Unidade Executora do PAES).

Considerando o Contrato Administrativo nº 656/2020, da empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA., CNPJ: 05.052.764/0001-44, que tem o valor global de R\$ 11.516.874,60, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 003/2020, que tem como objeto Implantação de um Anel viário e praça na entrada da cidade, com aproximidade 2.047,50m para com o Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta UEP (Unidade Executora do PAES), a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

Gestor do Contrato: JADER TORRES JUNIOR – ENGENHEIRO CIVIL – MAT – 0077151 - CREA/RN – 211389626-5 - Coordenador da UEP (Unidade Executora do PAES)

Fiscal do Contrato em exercício: MARIA CAMILA DE ARAÚJO LIMA COSTA – ENGENHEIRA CIVIL – MAT – 0012087 - CREA/RN - 2108140557

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2º - A UEP (Unidade Executora do PAES), requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2020.

JADER TORRES JUNIOR
 Coordenador da UEP (Unidade Executora do PAES)

EXECUTIVO/SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 PARA OUTUBRO/2020

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 39/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado MAYARA CELESTE MEDEIROS TENUTA, brasileiro (a), Cirurgiã Dentista (a), CRO nº 4616/RN, CPF nº 016.802.664-38, Identidade nº 002.300.646, emitida em 16/07/2010, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Professora Gipse Montenegro, 2012, Capim Macio - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Cirurgião Dentista, por um período de 6 meses, compreendendo os meses de abril a outubro/2020, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 16 de outubro de 2020. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 16 de outubro de 2020, por término do mesmo, conforme Cláusula Segunda e Cláusula Décima item 1.a). São Gonçalo do Amarante-RN, 16 de outubro de 2020. Jalmir Simões da Costa p/Distratante e Mayara Celeste Medeiros Tenuta, p/Distratado.

EXECUTIVO/CULTURA

 EXTRATO DE CONTEMPLADOS
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2020

A diretora Presidente da Fundação Cultural Dona Militana de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público o resultado do julgamento do Edital Nº018/2020 na categoria: AGENTE CULTURAL.

ORDEM	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
01	WILDA FONSECA DA NOBREGA	ARTES E SONHOS	56
02	ADRIENE CAROLINE DA SILVA SANTOS SOARES	FAMILIA NA MUSICA	81
03	ALAEALSON DO NASCIMENTO NUNES	OGAN A FORÇA DA PERCURSÃO	52
04	ALEXANDRE AUGUSTO DE JESUS ANTAS	CAFÉ COM TEATRO-UMA VIDEO AULA SOBRE DRAMATURGIA	53
05	AMANDA KARLA DE OLIVEIRA	MUSICAL AMANDA MENDES	80
06	AMARILES FIGUEIREDO DOS SANTOS	O MUNDO DO CROCHÊ	80
07	ANDRE CARLOS NOGUEIRA BEZERRA	MEMORIAS	93
08	ANTONIO VITOR TEIXEIRA DA CRUZ	ENFEITO	93
09	ARTHUR DE OLIVEIRA BEZERRA	DANÇANDO EM CASA	58
10	ARYSON CESAR SILVA DO NASCIMENTO	BARBEARIA DO FUTURO	97
11	CAIO SILVA DE OLIVEIRA	CAIO DO ARCODEON CANTA LUIZ GONZAGA	84
12	CELIA MARIA BEZERRA BORGES	LIVE SHOW	89
13	CESAR CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	CESAR CARLOS ENTRE AMIGOS	97
14	CESAR HENRIQUE SOUZA DE SANTANA	MUSEU SEPHORA BEZERRA	73
15	CLAUDIA MIRANDA LAGO EMERECIANO	MUNDO DA DANÇA	83
16	CLEUDI SILVA DE OLIVEIRA	CLEUDI BARBOSA SHOW	66
17	CLIDENOR SILVA DE ARAUJO	TEATRO COM CRIS	52
18	CRISTIANE DO NASCIMENTO MEDEIROS	HISTORIAS DO TEATRO SACRO	80
19	DEUTERONOMIO ANDRADE DO AMARAL	ALAN ANDRADE CANTA O AMOR	97
20	DOUGLAS JOSÉ DA SILVA	A ARTE DA DANÇA	60
21	EDIMILSON DANTAS GOMES	FAZENDO ARTE NA REDE	80
22	EMERSON MENDONÇA DE OLIVEIRA	EMERSON MENDONÇA: INTIMO E ACÚSTICO	77
23	ERIKA THAIS MARCOLINO LIRA	AS MARIAS DO MEU LUGAR	86
24	EWERTON MARTINS DA COSTA	VETO SHOW O REI DO PLAY	83
25	FABIANA SILVA DO NASCIMENTO	ENCANTOS DE PAJU	93
26	FERNANDA IRIS ABREU CAVALCANTE	HISTORIAS DA TERRA	60
27	FRANCINALDO SILVA DE LIMA	MINHA ARTE ...MEU CAMINHAR!	93
28	FRANCISCO TEXEIRA DE MOURA	MESTRE DA ALEGRIA	86
29	FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA	WEBDANCE FEST 2020	91
30	FRANCISCO FRANCIMAR DOS SANTOS SILVA	PAIXÃO DE CRISTO E SEU UNIVERSO TEATRAL	57
31	FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA DALAVINA	NATAN DE SONGA	74
32	FRANCISCO ROBERTO DA CUNHA	SORRISOS E SABORES	80
33	FRANKLIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	BASTIDORES DAS BIBAS DE SANTOS	83
34	GILDERLAN DE LIMA LOPES	GIL PAREDÃO	83
35	GIRLAYNE FERREIRA LEMOS	BASTIDORES DO AUTO DO SÃO GONÇALO	70
36	GLECYIENE CÂNDIDO DA ROCHA	CONHECIMENTO DOS JOGOS TEATRAIS E O RASABOXES E MEUS RESULTADOS DO MEU PERSONAGEM MARIA DE NAZARÉ NA PAIXÃO DE CRISTO	83
37	IANCA CRISTINA DE LIMA VARELA	O PODER DE UM PINCEL	52
38	IRANILSON RODRIGUES DA SILVA	IRANILSON SHOW	94
39	IRICINA DA SILVA BEZERRA	ARTESANATO COM SISAL	97
40	ISABELLE MILENA DA SILVA GOMES	FIT DANCE CULTURAL	84
41	ISNAILDA FERNANDES DOS SANTOS FREITAS	ZUMBA SHOW	52
42	JACKSON GALDINO DE SOUSA	ARTE EM CASA	80
43	JADNA CRISTINA DE FARIAS	POTE UTILITÁRIO EM BISCUIT	66
44	JALISON COSTA DE MENEZES	VIDEO AULA: JOGOS TEATRAIS PARA ATORES INICIANTE	71
45	JEFFERSON SILVA DE LIMA	GRATIDÃO	94
46	JOÃO MARIA MARTINS DE SOUZA	OS BASTIDORES DE NOSSA ARTE	66
47	JOÃO VITOR DE AMORIM NETO	NA CADÊNCIA DO SAMBA	100
48	JONAS FERREIRA DA SILVA	PENSANDO FORA DA CAIXA: A DESCOBERTA DA AUTOIMAGEM	52
49	JONAS SILVA DE LIMA	O MUNDO DA REALEZA	84
50	JOSÉ EDY PON BATISTA DIAS	CORPO EM MOVIMENTO	68
51	JOSE GUSTAVO DA COSTA NASCIMENTO	MESTRES DE SONGA	80
52	JOSE HAILTON MOURA DA COSTA	SERESTA AILTON SHOW	80
53	JOSE RENATO DA SILVA BEZERRIL	DJ NATO	73
54	JOSELIA GOMES DOS SANTOS CAMPOS	DEINHA DANÇA E RITMUS	83
55	JÚLIO CESAR BARBOSA DE FRANÇA	AS CORES DO AXÉ	77
56	KALIANE CLARICE GOMES FELICIANO	SOM + EU E VC EM CASA	52
57	LEILSON DO NASCIMENTO FÉLIZ	LIBERDADE, DENÚNCIA E IDENTIDADE	90

58	LUCIANO DA SILVA LIMA	O MUNDO DOS COREOGRAFOS	52
59	LUDIMILLE GABRIELLE GOMES LUCAS	MEU NOME É BICHO TERRA	62
60	LUIS CARLOS FREITAS CABRAL	DANÇA	96
61	LUIZ FRANCISCO OLIVEIRA CAMPOS	NINO SHOW	90
62	MARIA ALICE SILVA DE SALES	ARTE EM SISAL	96
63	MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA OVIDIO	ARTESENATO COM SISAL	97
64	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	PONTO CRUZ	66
65	MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	ARTE EM SISAL	93
66	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	CROCHÊ DA LOURDES	90
67	MARIA ESTELA BATISTA GALDINO	ARTE DA TERRA	83
68	MARIA JOSÉ DA SILVA	ARTE EM PALHA	68
69	MARIA MONIELLY BRITO SIQUEIRA	O SABOR DE NOSSA TERRA	52
70	MAYKON ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	TEATRO REALISTA: TEORIA STANISLASVSKIANA	93
71	MESSIAS DA SILVA RODRIGUES	MINHA MÚSICA, MINHA HISTÓRIA	52
72	MICAEL NIZARIO DA SILVA	OFICINA DE ATUAÇÃO IMAGEM E AÇÃO	66
73	MONICA LEIDINAE DA SILVA GUIMARAES	BONECA COSTUREIRA AURORA	100
74	NAILSON GOMES DE ARAUJO	CONTOS E FÁBULAS A HISTÓRIA DO MÁGICO DE OZ	86
75	NATALIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	UMA PROPOSTA DE DESENHO PARA A EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA	64
76	NATANAEL SILVA DO NASCIMENTO	AS LENDAS DE SONGA	53
77	NATHALIA DOS SANTOS BEZERRA	MAQUIANDO E RECITANDO	53
78	NATHANY KANANDA LIMA OLIVEIRA	SOBRE AS COISA QUE NÃO PUDE FALAR	72
79	NEISE DE OLIVEIRA VIANA	DANÇA COM DANÇA	52
80	NELSON COELHO DA SILVA	NELSON COELHO - SONGA E OUTRAS CVANÇÕES	66
81	PAULO VINICIUS SOUZA FÉLIX DA SILVA	VINI GUITA	53
82	RANIELLE SANTOS DE SOUSA	PARA VER A BANDA PASSAR NA TERRA DOS MÁRTIRES	83
83	RENATA ALICE MOREIRA DE LIMA	DESMASCARANDO AS MASCARAS	56
84	RONALDO JOSÉ GRACIANO	TRIBUTA A LUIZ GONZAGA	70
85	SIDCLEI FIGUEROA DOS SANTOS RODRIGUES	O PEQUENO PINTOR	52
86	THALYS MARTINS MORENO	MATUTADO	70
87	VALDINEI TEIXEIRA FEITOSA	A INFLUÊNCIA NEGRA NA MUSICA PERCUSSIVA BRASILEIRA	50
88	VALMIRA SANTOS DE JESUS	LAÇOS E ARTE	52
89	VENINA XAVIER DE SOUZA	TRICOTANDO COM A VÓ NINA	86
90	WISLAYNY KEROLINY RODRIGUES DE LIMA	MANOEL NZARENO O TOCADOR DE VIOLA	60

EXTRATO DE CONTEMPLADOS
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2020

A diretora Presidente da Fundação Cultural Dona Militana de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público o resultado do julgamento do Edital Nº018/2020 na categoria: GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIIS.

ORDEM	GRUPO	PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO
01	GRUPO TEATRAL CORAÇÃO DE JESUS	ESPETACULO PAIXÃO DE CRISTO	ANTONIA SUENIA DA SILVA MOURA DE CARVALHO	56
02	ESCOLA DE DANÇA ARTHUR OLIVEIRA	DANÇA SÃO GONÇALO	IRENE NOGUEIRA BEZERRA	52
03	MOGUCHRIS GRUPO DE TEATRO	PAIXÃO DE CRISTO O OUTRO LADO DA FACE HOMENAGEM	ISIS RODRIGUES DA ROCHA	56
04	QUADRILHA CÔMICA AS BIBAS DE SANTOS	QUADRILHA CÔMICA AS BIBAS DE SANTOS	JOAO MARIA DE SANTANA	74
05	GRUPO MUSICAL SHOW KIDS	SHOW KIDS	DANIEL BORGES DA SILVA	52
06	GRUPO DE CAPOEIRA SALVE ZUMBI	BASTIDORES SALVE ZUMBI	RODRIGO ROSA DE OLIVEIRA	93
07	CARAS E BOCAS CIA. DE TEATRO	AGORA QUE SÃO ELAS	JÂNIO BARBOSA DE FRANÇA	100
08	GRUPO COCO DE RODA REVIVER	REVIVER COCO DE RODA	JOÃO MARCOS CERQUEIRA DA SILVA	83
09	GRUPO TESAP	ESPETACULO SACRO A PAIXÃO DE CRISTO 2020	MARCOS ANTONIO FELIPE MARTINS	76
10	GRUPO DE CAPOEIRA RENASCER	GINGA RIO DA PRATA	VIVIANE DE SOUSA PINHEIRO NUNES	83
11	GRUPO CANGAIA	NOSSO TRAJETO	ELISSON RICHARDSON DE ASSIS	85
12	GRUPO BOI CALEMBÁ PINTADINHO	CALEMBANDO O BAILE DO PINTADINHO	JOSÉ VERISSIMO PEREIRA FILHO	91
13	GRUPO DE TEATRO UNIÃO GRUTEU	LAGRIMAS DE MÃE REGAM A TERRA	HELLYSON GLAUBE MONTEIRO DE PAIVA	79
14	TRIBO DE INDIO TUPI GUARANI	TUPI GUARANI	PAULO SERGIO SILVESTRE DOS SANTOS	90
15	TRIBO DE INDIO SATERÊ MAWÊ	PREPARAÇÃO PARA O CARNAVAL DA SATERÊ MAWÊ	ANDRESA FERNANDA SIQUEIRA GOMES	100
16	GRUPO DE MACULELE SALVE RIO DA PRATA	SANGUE NEGRO	FABRICIO SILVA DO NASCIMENTO	83
17	GRUPO BAMBELÔ DA ALEGRIA	BAMBELÔ DA ALEGRIA	MARIA JOSELIA DA SILVA TAVARES	97
18	GRUPO MUSICAL CÉSAR CARLOS E BANDA	LIVE SHOW CÉSAR CARLOS E BANDA	LEONARDO FELIPE SOARES DE MOURA	85
19	GRUPO MUSICAL PÉ DE SERRA SERA O BENEDITO	DOCUMENTARIO DA PRODUÇÃO FONOGRAFICA DO SERÁ O BINIDITO?	SEBASTIÃO GOMES DE FREITAS	100

20	TRIBO DE INDIO PATAXÓ	CONHECE EU E CONHECE TÚ A ARTE E CULTURA PATAXÓ DE SÃO GONÇALO	ISAIAS OLIMPIO DA SILVA	52
21	GRUPO DE CAPOEIRA GRUCACULNEG	UMA RODA VIRTUAL DE MEMORIAS E GINGADOS	IVANALDO DA SILVA	93
22	TRADICIONAL LOUCURA JUNINA	SE MEU SÃO JOÃO MORRER EU MORRO JUNTOO HOMENAGEM	WALLACE JONATHAN PEREIRA DA SILVA	80
23	CIA DE COMEDIA OS LOUCOS.COM	HERMANOTEU NA TERRA DE GODAH IN LIVE	WASHINGTON PIRES DO NASCIMENTO	86
24	GRUPO FAMILIA AMBRÓSIO	PÃO DE CASA	ANTÔNIO BATISTA DA SILVA LIMA	100
25	CAMERATA DE FLAUTAS DOCE FLORARTINHOS	CAMERATA FLORARTINHOS: MÚSICA, SAÚDE E BEM-ESTAR	TEREZA SILVA DOS SANTOS CORDEIRO	80
26	BANDA MARCIAL 12 DE JULHO	RITMOS & CANDENCIAS - UMA ABORDAGEM ARTISTICO PEDAGÓGICO	HENRRIQUE SILVESTRE MAIA	80

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo

Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625

Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337

Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br